



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em primeiro de março, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a **Presidência** do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Requerimento 009/2021** - A Secretaria Municipal de Finanças, solicitando o que segue: 1. Valor da arrecadação da feira livre, com a indicação da aplicação dos recursos, correspondente ao período de 2019 a 2020; 2. Relação das contas bancárias com seus respectivos saldos em 28 de fevereiro/2021; 3. Valores arrecadados com IPVA em 2018 e 2019; **Requerimento 010/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Relação de todos os contratos de locação de imóveis e veículos, acompanhados das justificativas da necessidade de locação; 2. Relação dos imóveis que estão em cessão de uso de propriedade do município que estejam em vigor; 3. Planilha da reforma e ampliação da escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, bem como data prevista para conclusão, caso haja aditivo enviar justificativa de valor; **Requerimento 011/2021** - A Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: 1. Plano de vacinação municipal, bem como a percentagem de vacinados; 1. Estudo da Secretaria de Saúde junto a Secretaria Municipal de Transportes, a respeito do fluxo de pacientes atendidos nas Clínicas de Saúde da Família do povoado Tabuleirinho, São José e Saco do Camisa, bem como o quantitativo dos que precisam ser transportados para a urgência da Clínica de Saúde da Família da sede desta municipalidade; **Requerimento 012/2021** - A Secretaria Municipal de Educação, solicitando o que segue: 1. Cópia dos contratos relativos à alimentação escolar no ano 2020, bem como os valores gastos com os kits da merenda escolar, durante a pandemia; **Indicação 028/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas voltadas para a aquisição de vacinas, como forma de frear o avanço da COVID-19, neste município de Poço Verde; estas de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 029/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto aos órgãos competentes, voltadas para a limpeza das ruas do povoado Rio Real, esta última de autoria do senhor vereador **Emílio de Jesus Souza**. A seguir, utilizando-se do mecanismo da *Tribuna Livre*, o Secretário Municipal de Finanças, senhor **Antônio Mário Almeida Fonseca** falou sobre os *Projetos* de autoria do Governo Municipal, que estão tramitando em *Regime de Urgência*. Inicialmente ele esclareceu algumas dúvidas em relação à reforma da Escola Municipal Antônio Carlos Valadares, e destacou que os recursos para a reforma são em parte do *Poder Executivo*, e outra parte será custeada com recursos do Pré-sal. Ele comentou ainda, que está nesta *Casa*, buscando o entendimento dos edis, a cerca do *Projeto* que dispõe sobre a estrutura administrativa do município, e frisou que, foi reduzido o número de cargos e a atualização de valores dos vencimentos, de acordo com os índices inflacionários. O senhor **Mário Almeida** ressaltou que, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças garante que, o município tem condições de pagar a folha de comissionados. Além disso, comentou que, o *Projeto de Lei* atualizará entre outras coisas, antigas *Leis Municipais*, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Ele disse ainda, que os demais *Projetos* que estão na pauta referem-se à assistência social, e mais, destacou que todas as informações relacionadas ao município que, não são categorizadas como sigilosas, estão no Portal da Transparência. No entanto, destacou que não adianta trazer vários documentos para esta *Casa*, sem saber qual a finalidade que essa documentação terá, como ocorreu na *legislatura* passada. Por fim, o orador comentou que, é um profissional apartidário, e defende o que for melhor para o município, e pediu que os vereadores contribuíssem com a aprovação dos *Projetos* para que o município continue crescendo, e se colocou à disposição de todos os vereadores para esclarecer quaisquer dúvidas, a respeito da sua pasta. Em seguida, o senhor vereador **Amaury** agradeceu ao Secretário pela presença, e comentou que, ele foi

Rivan Francisco dos Santos

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

muito claro e objetivo no seu discurso, que todas as informações solicitadas estão disponíveis no portal da Prefeitura, e podem ser acessadas por qualquer pessoa, e pediu que os colegas vereadores votassem favoravelmente nas matérias. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** falou que a primeira matéria a ser discutida no ano deveria ser o reajuste dos servidores municipais, e apelou para que os colegas não votassem nos projetos em *pauta*, como uma forma de defender aqueles que de fato contribuem para o crescimento do município. Indagou ainda, por que os professores estão sendo esquecidos pela gestão municipal, haja vista que desde 2019 não recebem a atualização do Piso do Magistério? O edil destacou que, é vergonhoso o município não ter pago o piso aos professores, haja vista que não houve gastos com combustível, merenda escolar e até mesmo manutenção das escolas, durante a pandemia, e ressaltou que os vereadores devem priorizar a votação do *Projeto de Lei* de reajuste, dos servidores efetivos. O parlamentar disse ainda, que ano passado os vereadores em solidariedade aos servidores, não tiveram recesso no meio do ano, pois o projeto de reajuste dos servidores não tinha sido encaminhado para esta *Casa*. Por meio de aparte, o senhor vereador **Amaury** comentou que, o recesso não foi possível, em decorrência da votação do *Projeto de Lei Orçamentária Anual*, que foi adiada por uma atitude da bancada de oposição. Continuando, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** admitiu que, foi a bancada de oposição que teve essa atitude como forma de protesto e solidariedade aos servidores, mas a questão que está sendo discutida é a definição de prioridades do *Poder Executivo*, que está colocando "o carro na frente dos bois". Ele disse ainda, que algumas matérias da pauta de votação precisam de oito votos para serem aprovadas, portanto mesmo os vereadores da situação estando todos presentes e alinhados, ainda faltaria um voto para que a matéria fosse aprovada. Ele disse ainda, que espera que os edis dessa *Casa* tenham coerência, nos seus discursos, pois todos querem que o município avance, mas diante de um momento delicado em que estamos vivenciando, aumentar a despesa com pessoal em mais de R\$ 378 mil reais, com o pagamento de servidores comissionados, sem levar em consideração os valores majorados com gratificações e contribuição patronal, significa dizer que o município não está em crise financeira, como já foi dito em outros momentos nesta *Casa*, e sugeriu que a votação dessas matérias fossem adiadas, e em respeito ao povo buscar junto ao executivo as pautas que de fato interessam e impactarão o cotidiano da população, enfatizou o edil. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** falou que, a Pandemia está completando um ano, e muitas pessoas morreram em decorrência dessa doença em todo o mundo, inclusive em nossa cidade. O edil comentou que, os discursos nesta *Casa* estão sendo politizados, mas não está pensando em eleições e nem se intimidará independente do que aconteça, e cumprirá sua função de analisar todos os *Projetos de Lei* criteriosamente. Ele disse ainda, que se o *Executivo* encaminhasse os relatórios que foram solicitados, o trabalho da *Casa Legislativa* seria mais eficiente, mas, infelizmente os vereadores não são atendidos, e não adianta pessoas virem a esta *Casa* apenas falar, pois para ele o que vale são documentos assinados. Afirmou ainda, que uma das matérias em pauta aumentará muito a despesa dos cofres públicos, em um momento tão delicado em que estamos vivenciando. E, acrescentou que, quando são apresentadas *Indicações*, ou ainda quando requerem que os serviços públicos municipais sejam oferecidos a todos, os edis sempre ouvem a justificativa de que o município não tem dinheiro. Ele fez um apelo para que, a gestão saiba priorizar o que é mais importante, pague os reajustes dos servidores municipais e depois faça as alterações necessárias na lei. O edil comentou ainda, que se o município está com condições de aumentar os salários dos comissionados, também tem condições de adquirir as vacinas contra a COVID-19. O parlamentar chamou a atenção sobre a urgência para a aprovação dos *projetos* em pauta, e destacou que essas ações estão sendo realizadas muito rapidamente, e indagou se de fato há necessidade de ter pressa. Ele afirmou que, sempre votará favoravelmente nos *Projetos* que forem bons para o município, e de forma alguma deixaria que algum líder político influenciasse a sua atuação nesta *Casa*, bem como o seu voto, o qual não negocia. Por meio de aparte, o senhor **Presidente**, vereador **Rivan Francisco** comentou que, o *Pedido de Urgência* das matérias que estão na pauta foi analisado depois de 25 dias de encaminhados a esta *Casa*, e lembrou que, as matérias em questão estão há quase 30 dias

Rivan Francisco

Seabra



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

na *pauta*, apesar do *Regimento Interno* estabelecer que o prazo máximo, para a deliberação das matérias ser de 45 dias, e, destacou que a seu ver já houve tempo suficiente para que os edis analisassem as matérias. Continuando, o senhor vereador **Edson Didiu** disse que não questionou a legalidade da *pauta*, mas afirmou que, pessoalmente não está apto a votar nessas matérias, pois não teve como analisá-las criteriosamente, e como está previsto para esta noite a realização de *Sessões Extraordinárias* logo em seguida, não haveria tempo hábil para apresentação de *Emendas*. Ele comentou que, encaminhará ofícios para todas as Secretarias Municipais, solicitando as explicações sobre os temas que foram tratados nos *Requerimentos* de sua autoria, que foram reprovados na última *Sessão*, e se não obtiver as respostas, encaminhará os ofícios ao Ministério Público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. O edil comentou também, que apresentou uma *Indicação*, solicitando que o município adquira as vacinas para a imunização contra a COVID-19, através de consórcio, como algumas cidades têm feito, e concluiu apresentando justificativas aos *Requerimentos* de sua autoria apresentados em *pauta*. A seguir, o senhor **Presidente**, vereador **Rivan Francisco** informou que, após o pedido de desligamento do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o líder da bancada não manifestou interesse em indicar outro vereador para o cargo, deixando a nomeação a critério da *Presidência da Casa*, que nomeou o senhor vereador **Gilmário Família**, para compor a referida comissão. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram apresentados os *Pareceres Verbais Favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação* e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, com a manifestação de abstenção do senhor vereador **Edson Didiu**, membro da C.P.F.O.F., pois segundo o edil, não opinará sobre pareceres de matérias, pois não se reuniu com as comissões, para discuti-las. A seguir, foram colocados em discussão: **Projeto de Lei 1012/2021** - Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Poço Verde, e dá outras providências; **Projeto de lei 1013/2021** - Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências; **Projeto de lei 1014/2021**- Institui o Programa Municipal Oportunidade Jovem e dispõe sobre a Concessão de Estágios no âmbito da Administração Pública Municipal; **Projeto de Lei 1015/2021** - Altera Anexo Único a Lei Municipal nº 670, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal para atender a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; e o **Projeto de Lei 1016/2021** - Altera dispositivo e acrescenta anexo VIII a Lei Municipal nº 400, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Durante as discussões, o senhor vereador **Amaury** comentou que, espera que os vereadores possam aprovar as matérias, para que o município avance ainda mais. Continuando a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** comentou que, se reuniu com os representantes do SINDSERV, para discutir a matéria, e destacou que apesar de haver uma divergência em relação à numeração do artigo 19, ressaltou que a redação do artigo 19 da Lei 771/2009 é a mesma do Projeto de Lei 1012/2021, portanto não haverá distorções de interpretação futuramente. Ela disse ainda, que o Presidente do SINDSERV afirmou que, o projeto de reajuste já está sendo discutido, inclusive o Secretário Municipal de Finanças, também afirmou que será encaminhado com efeito retroativo. Ela também afirmou que, como membro do Partido dos Trabalhadores, tem que defender o direito de todos os trabalhadores e servidores, inclusive os comissionados, que não podem deixar de ter seus vencimentos atualizados. Na sequência, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, não compreende que tipo de jogo, os vereadores da oposição estão fazendo, haja vista que não foi indicado para nenhuma comissão, pelo líder do seu partido, depois o colega vereador **Pedro de João Rodrigues** se desligou da comissão que estava fazendo parte, e o líder do partido, não teve qualquer interesse de substituí-lo, além disso, o líder da oposição não participou da última reunião da comissão que integra, como ele mesmo mencionou, e

Rivan Francisco

Sandra



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

destacou que é um vereador atuante e está nesta *Casa* para defender os interesses da população, e concluiu parabenizando o Secretário pela explanação feita durante a *Sessão*. Em seguida o senhor vereador **Edson Didiu** pediu vista do **Projeto de Lei 1012/2021**, no entanto, o Presidente da Casa explicou ao edil, que o *Projeto de Lei* sob análise desse parlamento tramita em *Regime de Urgência*, o que desvirtua o pedido de vista, de acordo com o que preceitua o art. 107, § 2º de que “aprovada a urgência, a discussão e votação serão realizadas imediatamente”. E ainda, informou que, o art. 142 do *Regimento Interno*, estabelece que “urgência é a dispensa de exigências regimentais, excetuadas a de quórum legal e a de parecer, para que determinada proposição seja considerada urgente”, portanto, entende a *Presidência* de que é incompatível o pedido de vista, em matéria que tramita em regime de urgência, isto porque desnatura a essência da urgência concedida pelo plenário e diverge da compreensão do texto regimental, motivo pelo indeferiu o pedido. Ainda nas discussões, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, o *Presidente* está desrespeitando o *Regimento Interno da Casa*, com essa decisão, pois não há nenhum artigo que diz, que os Projetos não podem ser pedidos vista, sob qualquer situação e circunstância. E, para que todos os edis pudessem esclarecer suas dúvidas a respeito das discussões levantadas, foi suspensa a *Sessão* por aproximadamente 10 minutos, onde se ouviu a opinião jurídica da assessoria da Casa. Retomada a *Sessão*, o senhor Presidente, vereador **Rivan Francisco**, deu continuidade a *Ordem do Dia*, seguindo as normas regimentais, submetendo imediatamente em votação o **Projeto de Lei 1012/2021**, acima já descrito, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, COM UM PLACAR DE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 DUAS ABSTENÇÕES, DOS SENHORES VEREADORES EDSON DIDIU E PEDRO DE JOÃO RODRIGUES, QUE ALEGARAM NÃO TER SIDO ATENDIDO O PEDIDO DE VISTA A REFERIDA MATÉRIA.** Por conseguinte, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** declarou que devolverá a Secretaria da Casa o **Projeto de Resolução 001/2021**, e informou que irá propor *Emenda Supressiva*. Na sequência, foram colocados em votação os **Projetos de Lei 1013, 1014 e 1015/2021**, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Depois, foi submetido em votação o **Projeto de Lei 1016/2021**, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, COM UM PLACAR DE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 DUAS ABSTENÇÕES, DOS SENHORES VEREADORES EDSON DIDIU E PEDRO DE JOÃO RODRIGUES, QUE ALEGARAM NÃO TER SIDO ATENDIDO O PEDIDO DE VISTA A REFERIDA MATÉRIA** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de primeiro de março, realizarem *Sessão Extraordinária*, às vinte horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, primeiro de março de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária